

MENSAGEM N.º 151, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares emenda ao Projeto de Lei nº 63/2018 que “Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2019 e dá outras providências”.

2. Conforme se verifica na Comunicação Interna nº 289/2018/Sefap-Sead, assinada pelo Dr. Danilo Bijos, economista desta Municipalidade, esta alteração ao projeto faz-se necessária em virtude de incompatibilidade entre o disposto no anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta